

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

# Ruralidades em disputa: assetização da natureza, governança digital e as novas fronteiras da questão agrária

Danilo Uzêda da Cruz

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.15771>

Submetido em: 2026-04-07

Postado em: 2026-05-05 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

**RURALIDADES EM DISPUTA: ASSETIZAÇÃO DA NATUREZA,  
GOVERNANÇA DIGITAL E AS NOVAS FRONTEIRAS DA QUESTÃO  
AGRÁRIA**

**RURALIDADES EN DISPUTA: ASSETIZACIÓN DE LA NATURALEZA,  
GOBERNANZA DIGITAL Y LAS NUEVAS FRONTERAS DE LA CUESTIÓN  
AGRARIA**

**RURALITIES IN DISPUTE: ASSETIZATION OF NATURE, DIGITAL  
GOVERNANCE, AND THE NEW FRONTIERS OF THE AGRARIAN QUESTION**

**DANILO UZÊDA DA CRUZ<sup>1</sup>**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0942-1170>

< danilohistoria@yahoo.com.br >

<sup>1</sup> Universidade Estadual de Feira de Santana. Feira de Santana (BA), Brasil.

## Resumo

O presente artigo analisa as mutações do mundo rural e da ruralidade no Brasil contemporâneo sob a ótica da financeirização da terra e das tensões de territorialidade. Argumenta-se que a transfiguração da terra em ativo financeiro (*assetization*) reconfigura a questão agrária, sobrepondo uma governamentalidade algorítmica e infraestruturas digitais de controle às persistentes formas de violência fundiária e espoliação. Através de um diálogo entre autores clássicos e contemporâneos, o texto investiga a dialética entre a modernização tecnológica e o que se define como cativo da terra, confrontando a racionalidade do agronegócio com a economia moral das populações vulneráveis. Conclui-se que o espaço rural permanece como o locus de uma modernização conservadora que desafia os limites da soberania e da democracia brasileira no século XXI.

Palavras-chave: Mundo Rural; Financeirização da Terra; Questão Agrária; Territorialidades; Governança Digital.

## Abstract

This article analyzes the mutations of the rural world and rurality in contemporary Brazil through the lens of land financialization and territorial tensions. It argues that the transfiguration of land into a financial asset (assetization) reconfigures the agrarian question, superimposing algorithmic governmentality and digital control infrastructures onto persistent forms of land violence and dispossession. Through a dialogue between classical and contemporary authors, the text investigates the dialectic between technological modernization and what is defined as the captivity of the land, confronting the rationality of agribusiness with the moral economy of vulnerable populations. It concludes that rural space remains the locus of a conservative modernization that challenges the limits of Brazilian sovereignty and democracy in the 21st century.

Keywords: Rural World; Land Financialization; Agrarian Question; Territorialities; Digital Governance.

## Resumen

El presente artículo analiza las mutaciones del mundo rural y de la ruralidad en el Brasil contemporáneo bajo la óptica de la financiarización de la tierra y de las tensiones de territorialidad. Se argumenta que la transfiguración de la tierra en activo financiero (assetization) reconfigura la cuestión agraria, sobreponiendo una gubernamentalidad algorítmica e infraestructuras digitales de control a las persistentes formas de violencia agraria y expoliación. A través de un diálogo entre autores clásicos y contemporáneos, el texto investiga la dialéctica entre la modernización tecnológica y lo que se define como cautiverio de la tierra, confrontando la racionalidad del agronegocio con la economía moral de las poblaciones vulnerables. Se concluye que el espacio rural permanece como el locus de una modernización conservadora que desafía los límites de la soberanía y de la democracia brasileña en el siglo XXI.

Palabras clave: Mundo Rural; Financiarización de la Tierra; Cuestión Agraria; Territorialidades; Gobernanza Digital.

## INTRODUÇÃO

A interpretação do Brasil contemporâneo exige, invariavelmente, um retorno analítico ao mundo rural, não enquanto resquício de uma ancestralidade agrária em vias de desaparecimento, mas como o epicentro de uma racionalidade técnica e política que reconfigura as fronteiras entre o arcaico e o moderno. Longe de representar o atraso em oposição aos fluxos urbanos e industrialização, a ruralidade brasileira atual manifesta-se como um território de síntese, onde a vanguarda do capitalismo financeirizado opera em simbiose com formas persistentes de violência fundiária e espoliação territorial.

Historicamente ancorado na estrutura do latifúndio, o espaço rural brasileiro atravessa, no século XXI, uma mutação ontológica que atualiza o debate clássico sobre a questão agrária. Se para a tradição marxista europeia de fins do século XIX, em especial nos trabalhos de Kautsky e Lênin, o problema residia na transição para o capitalismo e na proletarianização do campesinato, na periferia do sistema-mundo essa transição assume contornos de uma “modernização conservadora”. Como bem observou Caio Prado Jr., o sentido da colonização brasileira imprimiu ao campo uma marca de extroversão econômica que, longe de se dissipar, sofisticou-se sob a égide das cadeias globais de valor<sup>1</sup>, mantendo a lógica da exploração e expropriação do trabalho de populações racializadas.

Nesse contexto, a terra é transfigurada no que David Harvey define como um mecanismo de “acumulação por espoliação”, onde a reprodução do capital não ocorre apenas pela via da exploração do trabalho, mas pela captura e privatização de bens comuns e territórios. Esse processo de “asseptização” da natureza altera profundamente a subjetividade do sujeito rural e a governança dos territórios. A gestão do espaço passa a ser mediada por métricas de rentabilidade algorítmica e pela financeirização da terra, em um fenômeno que ecoa as teses de Samir Amin sobre o desenvolvimento desigual e a desconexão forçada das economias periféricas em relação às soberanias nacionais em prol das oligarquias globais (Amin, 1990).

Contudo, essa hegemonia do capital agroindustrial não se estabelece em um vácuo, ou às expensas de contradições fundamentais. O mundo rural permanece como um campo de forças em disputa, onde colidem territorialidades inconciliáveis. De um lado, a homogeneização espacial exigida pela monocultura; de outro, o que José de Souza Martins identifica como o

---

<sup>1</sup> Aqui sob a normalidade institucional da escravização de populações originárias e africanas, seletivamente.

"cativeiro da terra", onde a persistência de relações de poder arcaicas é o sustentáculo (legitimado) primeiro pelo latifúndio depois por seu aprimoramento técnico-cultural que é o agronegócio moderno. A resistência de povos originários, quilombolas e movimentos de trabalhadores sem-terra não é, portanto, um movimento reacionário ao progresso, mas uma proposta de ruralidade fundada na reprodução da vida e na sociobiodiversidade, confrontando a lógica da acumulação primitiva permanente que ainda rege a expansão das frentes pioneiras na América Latina (Martins, 2010). Também não estão alheias essas populações ao movimento do capital contemporâneo. Antes, se mobilizam para garantir alguma (pequena que seja) participação por meio de iniciativas de autogestão da agricultura familiar e camponesa, e suas organizações cooperativistas e associativistas.

Este artigo propõe-se a investigar as nuances dessa ruralidade contemporânea, partindo da premissa de que o campo brasileiro é o laboratório de uma modernidade que não resolveu seu passado colonial. Ao analisar o mundo rural a partir de suas dimensões econômicas, políticas e sociais, busca-se compreender como o Brasil redefine sua posição na divisão internacional do trabalho ao custo de uma permanente tensão entre o direito à terra, a preservação ambiental e as exigências do sistema-mundo financeirizado.

A arquitetura deste artigo está organizada em três movimentos analíticos interdependentes. Primeiramente, examina-se a dimensão econômica da questão agrária, focando na transição do latifúndio para a terra como ativo financeiro, dialogando com as transformações nas cadeias globais de valor e o papel do Brasil como exportador de *commodities* financeirizadas. No segundo momento, aborda-se a dimensão sociopolítica, analisando as tensões entre as territorialidades do capital agroindustrial e as formas de vida de comunidades tradicionais, à luz dos debates sobre acumulação por espoliação e o "cativeiro da terra". Por fim, a terceira seção discute a dimensão normativa e tecnológica, investigando como novos dispositivos de governança ambiental e infra-estruturas digitais de monitoramento atuam na regulação do espaço rural. Conclui-se com uma reflexão sobre as implicações dessa ruralidade contemporânea para a soberania nacional, propondo que o campo brasileiro permanece sendo o espaço onde a contradição entre o desenvolvimento capitalista e a democracia se manifesta de forma mais aguda.

## 1. A TERRA COMO ATIVO: FINANCEIRIZAÇÃO E A MUTAÇÃO DO VALOR NO CAMPO

A gênese da questão agrária no Brasil e na América Latina pós-colonial é indissociável da transição da propriedade senhorial para a propriedade jurídica capitalista, um processo que, longe de democratizar o acesso ao solo, institucionalizou a exclusão. No caso brasileiro, a Lei de Terras de 1850 representa o marco jurídico dessa “modernização pelo alto”, ao transformar a terra em mercadoria precisamente no momento em que a mão de obra escravizada tornava-se um custo político insustentável. Essa legislação, como analisa José de Souza Martins, garantiu que a terra não fosse acessível pelo trabalho, mas sim pela compra, bloqueando preventivamente o acesso de ex-escravizados e imigrantes pobres ao meio de produção (Martins, 2010). Em escala continental, esse movimento ecoa o que Aníbal Quijano define como a “colonialidade do poder”, ou seja, as novas nações latino-americanas mantiveram a estrutura do latifúndio e o regime de *haciendas* como pilares de estabilidade das elites *criollas*, assegurando que a independência política não se traduzisse em descolonização territorial, mas na consolidação de oligarquias vinculadas ao mercado externo. A transição do trabalho escravizado para o trabalho livre não foi de libertação, antes pelo contrário, manteve estruturalmente a subalternização pelo trabalho das populações recém “libertas”.

Essa persistência do latifúndio no século XX e XXI não é um arcaísmo, mas uma funcionalidade do capitalismo dependente e complementar que rege a periferia global. Enquanto o Norte Global operou, em larga medida, reformas agrárias que criaram mercados internos de consumo e cidadania camponesa, a América Latina, sob a égide do que Caio Prado Jr. identifica como o "sentido da colonização", especializou-se na extroversão econômica e na repressão de movimentos reformistas. As tentativas de ruptura, como as Reformas Agrárias no México de Cárdenas ou a primavera democrática na Guatemala de Arbenz, foram sistematicamente contidas por contrarrevoluções que reforçaram a aliança entre o capital financeiro e o monopólio da terra (Cruz, 2021). A ruralidade contemporânea é, portanto, o produto dessa trajetória interrompida: um território onde a técnica mais avançada convive com a estrutura fundiária herdada das sesmarias, revelando que a questão da terra na região é o nó górdio de um projeto de nação que nunca se completou em sua dimensão soberana e popular.

A compreensão do mundo rural brasileiro contemporâneo exige, portanto, o reconhecimento de uma ruptura qualitativa na forma-mercadoria da terra. Se, no período desenvolvimentista, a disputa agrária centrava-se na produtividade e na função social, a atual fase do capitalismo,

marcada pela hegemonia financeira, desloca a terra para o domínio da abstração especulativa. No entanto, essa transição não apaga, mas recalca a herança da escravidão como o pilar originário da acumulação no campo. Historicamente, a terra e o corpo escravizado operaram como ativos intercambiáveis na economia colonial; com a abolição formal, o monopólio da propriedade fundiária assumiu o papel de novo grilhão, garantindo que o trabalhador despojado permanecesse atado à dependência senhorial. Como observa José de Souza Martins, a "questão agrária" brasileira nasce da necessidade das elites em substituir o cativo do homem pelo cativo da terra.

Assim, a atual "assetização" da natureza guarda uma simbiose sombria com esse passado: se outrora o valor de troca residia na força de trabalho cativa, hoje ele reside no título de propriedade financeirizado que, ao circular em bolsas globais, continua a exercer uma função de exclusão e controle biopolítico. A modernidade financeira, portanto, não rompe com o passado escravocrata; ela o traduz para a linguagem dos algoritmos, mantendo a estrutura do latifúndio como um dispositivo de poder que nega a humanidade das populações que secularmente lutam pelo direito ao chão. Estamos falando de uma transformação de longo curso entre o fim do século XIX e o longo século XX, para o século XXI. Como observa Saskia Sassen em *Expulsões*, vivemos um momento de "complexidade sistêmica" que mascara brutalidades elementares: a terra não é mais apenas o lugar onde se planta, mas um título de valor que circula em *portfólios* globais (Sassen, 2016).

Essa mutação encontra eco na clássica distinção de Karl Marx sobre a renda da terra, mas ganha contornos inéditos com a "financeirização da natureza". A terra torna-se o que os economistas políticos contemporâneos chamam de *financial asset*<sup>2</sup>. Nesse sentido, o agronegócio brasileiro deixa de ser uma atividade estritamente produtiva para se tornar uma operação de arbitragem financeira dos territórios nacionais. Conforme aponta David Harvey em sua teoria da acumulação por espoliação:

"A acumulação por espoliação, em contraste com a reprodução ampliada, baseia-se na privatização e na mercantilização de âmbitos até

---

<sup>2</sup> Ativo financeiro.

então fechados ao mercado, transformando ativos antes protegidos em formas líquidas de capital." (Harvey, 2004, p. 121).

No Brasil, essa espoliação é mediada pelo Estado, que cria os instrumentos jurídicos, tais como as Cédulas de Produto Rural (CPR) e os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), para que a terra “flutue” nos mercados de capitais. A consequência imediata para a ruralidade é a desterritorialização do controle: o proprietário real pode ser um fundo de pensão em Oslo que jamais pisou no Cerrado ou um investidor em criptomoedas de Zurique no seu chá da tarde.

Essa dinâmica corrobora a tese de José de Souza Martins sobre a “renda capitalizada” (Martins, 2010), mas com um agravante: a velocidade do capital financeiro impõe um ritmo de degradação e ocupação espacial que ignora os tempos biológicos e sociais do campo. Atropela suas territorialidades, as formas de vida e suas culturas. A terra, ao ser “assetizada”, perde sua dimensão de lugar para se tornar puro fluxo de valor. A “questão agrária”, portanto, não se resolve mais apenas com a redistribuição de hectares, pois o poder agora reside na propriedade dos fluxos financeiros que esses hectares garantem.

Como pondera a socióloga Saskia Sassen, essa lógica produz uma "geografia de expulsão" onde o capital não apenas explora, mas descarta o que não lhe serve, transformando vastas áreas rurais em monoculturas automatizadas e desabitadas.

“A expulsão não é apenas um evento; é uma dinâmica sistêmica que marca a transição de uma lógica de inclusão, ainda que exploratória, para uma lógica de exclusão radical, onde o que não é útil ao funcionamento dos sistemas corporativos e financeiros é simplesmente descartado e tornado invisível.” (Sassen, 2016, p. 21).

É o que podemos chamar de ruralidade sem sujeitos, onde a tecnologia de ponta atua como o braço técnico da exclusão social. Essa exclusão, para populações onde as desigualdades persistentes atuam como definidores do presente e do futuro, acentua e seleciona quais e quanto de população não participará do jogo, implicando portanto em novas exclusões e alimento para desigualdades.

Dentro dessa mesma perspectiva não conseguimos contornar a análise de como essa financeirização não é apenas uma camada sobreposta ao campo, mas uma força que reconfigura a própria estrutura produtiva e social, consolidando o que se convencionou chamar de

modernização conservadora em sua versão algorítmica. Ou seja, além da imaterialidade financeirizada que a terra assume, aparece de forma determinante a algoritmização, como fator determinante da vida social no campo.

A consolidação da terra como ativo financeiro transmuta o que Karl Kautsky, em *A Questão Agrária*, definia como a submissão da agricultura ao capital industrial (Kautsky, 1980). No cenário contemporâneo, essa submissão é mediada por uma “camada digital” de controle social, cultural, político e ideológico. Numa palavra biopolítico.

A integração do agronegócio brasileiro aos circuitos de derivativos das bolsas de Chicago e Nova York impõe uma racionalidade de curto prazo que exige, paradoxalmente, uma blindagem de longo prazo sobre a estrutura fundiária. Para sustentar a rentabilidade frente à volatilidade intrínseca das *commodities* e das moedas, o setor opera uma síntese dialética e perversa: a vanguarda tecnológica (insumos biotecnológicos, GPS e agricultura de precisão) é mobilizada para assegurar a produtividade física, enquanto a manutenção de estruturas de poder oligárquicas assegura o controle político e territorial necessário para mitigar os riscos do capital.

Essa configuração é o que Ignacy Sachs identificaria como um “desenvolvimento perverso”, no qual o crescimento econômico é dissociado do bem-estar social, e o que Aníbal Quijano define como a “colonialidade do poder”. Segundo Quijano, a modernidade na periferia não rompe com o padrão colonial, o sofisticado. No campo brasileiro, a racionalidade técnica não serve para democratizar o acesso à terra ou diversificar a produção alimentar, nem mesmo para garantir a soberania alimentar e nutricional de suas populações, mas para reforçar o monopólio de uma elite que traduz sua hegemonia agrária em influência parlamentar e jurídica. Trata-se de uma modernização sem democratização, onde o *drone* e o satélite tornam-se as novas ferramentas de vigilância de um latifúndio que, embora opere com o que há de mais moderno em ativos financeiros, permanece ancorado na exclusão secular das populações subalternas.

Diante disso, a introdução de *drones*, sensores de solo e biotecnologia de ponta - a chamada “Agricultura 4.0” - não deve ser lida apenas como um incremento de produtividade, mas como um dispositivo de governança territorial. Como argumenta Evgeny Morozov, a “solucionismo tecnológico” serve frequentemente para despolitizar conflitos sociais (Morozov, 2018). No campo brasileiro, a tecnologia atua como uma ferramenta de cercamento simbólico e físico

(corpóreo). Enquanto o satélite mapeia a produtividade do talhão, ele também torna invisíveis as comunidades que não estão integradas ao circuito comercial do capital.

A fluidez dessa dominação econômica manifesta-se no que Sassen conceitua como “formações predatórias”:

“Não se trata apenas de um aumento na desigualdade, mas de uma alteração sistêmica na qual as ferramentas mais sofisticadas da nossa economia estão sendo usadas para extrair valor de formas que destroem o tecido social e ambiental dos territórios.” (SASSEN, 2016, p. 28).

Nesse sentido, a “modernização conservadora”, conceito seminal de Barrington Moore Jr. adaptado à realidade brasileira por Guilherme Delgado, atinge seu paroxismo. A tecnologia não liberta o trabalhador rural, o expulsa ou o submete a uma vigilância panóptica. O rural contemporâneo torna-se, assim, um espaço de abstração produtiva: produz-se grãos para alimentar o gado global ou para virar biocombustível, enquanto o território local sofre com a insegurança alimentar e a erosão da biodiversidade.

A profundidade desta crise agrária reside no fato de que o Estado brasileiro, longe de ser um mediador neutro, atua como o fiador dessa racionalidade. Ao priorizar o crédito para o agronegócio financeirizado em detrimento da agricultura camponesa, o Estado ratifica a tese de O'Connor sobre a “segunda contradição do capitalismo”: o sistema destrói as próprias condições de produção (a natureza e a saúde do trabalhador) para manter a taxa de lucro (O'CONNOR, 2001). A ruralidade brasileira, portanto, é o palco onde a eficiência técnica camufla a insustentabilidade política de um modelo que, para funcionar, precisa que a terra continue sendo, um “instrumento de exclusão” (Martins, 2010). Não está longe da afirmação (contundente) de Fraser sobre a total canibalização da vida social (produção e reprodução) imposta pelo capitalismo contemporâneo (Fraser, 2024).

A transfiguração da terra em ativo financeiro opera o que a geógrafa Bertha Becker e o sociólogo Horacio Martins de Carvalho identificariam como uma desterritorialização que precede a expulsão física (Becker, 2013; Carvalho, 2005). Nas economias dependentes do Sul Global, a “assetização” da terra impõe uma lógica de especulação fundiária que inflaciona o valor dos imóveis rurais para além de sua capacidade produtiva alimentar, tornando o acesso à terra proibitivo para o campesinato e para comunidades tradicionais. Esse fenômeno gera um paradoxo trágico: enquanto o valor nominal do território aumenta nos balanços das corporações

transnacionais, a segurança alimentar das populações locais é corroída. A terra deixa de ser o “chão de vida”, de onde se constroem afetividades, culturas, modos de viver e de sentir e relacionar com a natureza, para se tornar um colateral em operações de crédito internacional, onde a vulnerabilidade dos povos originários e quilombolas é o custo externo necessário para a manutenção das notas de crédito soberano. Realizando uma leitura contemporânea Frantz Fanon, para o colonizado, a terra é sempre o elemento mais essencial, pois é ela que garante a base material para a dignidade; quando essa terra é convertida em algoritmo financeiro, a própria humanidade do sujeito periférico é colocada em xeque, restando-lhe apenas a condição de obstáculo ao fluxo de capitais (Fanon, 2005).

Ademais, essa dinâmica de financeirização aprofunda a seletividade jurídica e a violência no campo. Em países de economia dependente, o Estado frequentemente atua como o braço coercitivo que garante a “limpeza” dos ativos, convertendo territórios de uso comum em propriedades privadas “limpas” de conflitos para serem oferecidas ao mercado de capitais. A imposição de marcos temporais e a judicialização da ancestralidade são, em última análise, estratégias de engenharia financeira para reduzir o risco dos investidores. Para as populações vulneráveis, o impacto é a vivência de um estado de exceção permanente, onde o uso de milícias privadas e a criminalização dos movimentos sociais são justificados pela retórica da “segurança jurídica” e da “estabilidade econômica”. Assim, a ruralidade contemporânea no Sul Global torna-se o locus de uma nova forma de *apartheid* territorial, no qual as ilhas de produtividade tecnológica, conectadas aos fluxos de Chicago, são cercadas por oceanos de espoliação e descarte humano, confirmando a tese de Achille Mbembe de que, sob o capitalismo tardio, a gestão do capital é indissociável da gestão diferencial da vida e da morte nas periferias do mundo (Mbembe, 2018).

## **2. DIMENSÃO SOCIOPOLÍTICA: CONFLITOS DE TERRITORIALIDADES E O CATIVEIRO DA TERRA**

A ruralidade brasileira contemporânea é o palco de uma colisão ontológica entre distintas formas de habitar e significar o espaço. De um lado, as territorialidades do capital, pautadas pela homogeneização, pela escala e pela convertibilidade da terra em valor abstrato; de outro, as territorialidades de resistência, onde a terra é indissociável da reprodução da vida, da ancestralidade e da cultura. Como observa Milton Santos em *A Natureza do Espaço*, o território

não é apenas o suporte das ações, mas um “quadro de vida” que sofre o impacto de forças verticais (os fluxos globais) que tentam submeter as forças horizontais (as dinâmicas locais), portanto fluxos sociais contraditórios (Santos, 2006).

Neste cenário, a categoria do “cativeiro da terra”, formulada por José de Souza Martins e com a qual estamos trabalhando aqui, adquire uma nova camada de sofisticação. Para Martins, a renda da terra no Brasil não é um resquício feudal, como anotou Gorender em *O Escravismo colonial* (Gorender, 1978). Mas um instrumento de poder que bloqueia o acesso dos trabalhadores aos meios de subsistência para garantir a sua sujeição ao capital. No contexto atual, esse cativeiro é reforçado pela judicialização e criminalização dos movimentos sociais, ou à subalternização seletiva de determinados grupos sociais, mulheres, negros, juventudes periféricas. A questão agrária, longe de ser resolvida pela modernização técnica, é realçada por meio de dispositivos de exceção. Conforme pondera a socióloga Bernadette Lazzarotto, a violência no campo não é um desvio do processo civilizatório brasileiro, mas a sua condição de possibilidade (Lazzarotto, 1982).

Essa dinâmica de conflito é brilhantemente capturada por Silvia Federici ao discutir os novos cercamentos (*enclosures*) globais. Federici argumenta que a acumulação primitiva não foi um evento histórico isolado, mas um processo contínuo:

“A acumulação primitiva é uma estratégia permanente que visa a destruição da autonomia produtiva das populações rurais e a sua integração forçada nos circuitos de valorização do capital, transformando o uso comum em propriedade exclusiva e o sujeito comunitário em mão de obra precária.” (FEDERICI, 2017, p. 54).

No Brasil, como de resto na América Latina, esta “estratégia permanente” manifesta-se no que se pode chamar de necropolítica do campo. A gestão diferencial da vida, termo caro a Achille Mbembe, opera através da omissão estatal frente ao assassinato de lideranças camponesas e da flexibilização de normas ambientais que protegem os territórios tradicionais. A ruralidade, portanto, deixa de ser pensada sob o prisma do “idílio rural” para ser compreendida como uma zona de sacrifício, onde a integridade dos corpos e das águas é oferecida em holocausto à manutenção do *superávit* primário e da balança comercial.

A resistência, por sua vez, reconfigura o sentido da luta pela terra. Movimentos como o MST e as articulações dos povos originários não reivindicam apenas a “posse” de hectares, mas o direito a uma outra racionalidade. Ao proporem a agroecologia e a soberania alimentar, estas populações desafiam a tese de Lenin sobre o “caminho prussiano” do desenvolvimento agrário,

demonstrando que a ruralidade pode ser o berço de uma alternativa ao sistema-mundo, baseada na convivência e não na exploração.

A mediação estatal nesses conflitos, longe de promover a pacificação, frequentemente aprofunda o que Rogério Haesbaert define como o dilema da desterritorialização (Haesbaert, 2004). Para Haesbaert, a desterritorialização não é a simples ausência de território, mas a precarização do controle sobre o próprio espaço de vida, resultante de uma “multiterritorialidade” onde as forças globais (o agronegócio financeirizado) sobrepõem-se às vivências locais. No mundo rural brasileiro, as populações vulneráveis experimentam uma desterritorialização de cunho espoliador: são despojadas de suas bases materiais de reprodução enquanto o Estado territorializa o capital, garantindo infraestrutura e segurança jurídica para o fluxo de mercadorias. Em contrapartida, a resistência desses sujeitos manifesta-se por meio de uma re-territorialização, que evoca a “economia moral” de E. P. Thompson. Ao transpor o conceito de Thompson para o cenário agrário contemporâneo, percebe-se que as ocupações de terra e os saberes em torno das sementes crioulas não são meras táticas de sobrevivência, mas a afirmação de uma economia moral da multidão rural (Thompson, 1998). Esta fundamenta-se em uma ética da subsistência e em direitos consuetudinários que colidem frontalmente com a lógica do lucro máximo e da terra como ativo. Como Thompson demonstrou em seus estudos sobre a multidão inglesa, há um consenso social subjacente sobre o que é legítimo e justo na gestão dos recursos básicos. No Brasil, essa economia moral contrapõe-se à “amoralidade” do mercado financeiro, reivindicando que a função social da terra e o acesso à água são imperativos éticos que precedem as obrigações contratuais da dívida externa ou os dividendos dos acionistas. Assim, o conflito sociopolítico no campo revela-se como uma luta entre a territorialização do valor abstrato e a re-territorialização da vida digna, onde o território é disputado tanto como recurso material quanto como fundamento simbólico da existência humana.

### **3. DIMENSÃO NORMATIVA E TECNOLÓGICA: GOVERNANÇA AMBIENTAL E INFRAESTRUTURAS DIGITAIS**

A ruralidade contemporânea no Brasil não é apenas um espaço de produção de mercadorias, mas um laboratório de novas formas de governamentalidade. Se a terra se tornou um ativo financeiro e o território um campo de batalha sociopolítico, a regulação desse espaço passa a ser exercida por dispositivos técnicos que operam sob a égide da eficiência e da transparência. Esta dimensão normativa, contudo, não é neutra; ela constitui o que Michel Foucault

descreveria como uma tecnologia de poder destinada a conduzir as condutas no campo, alinhando a gestão do território nacional às exigências de conformidade dos mercados globais (Foucault, 1999).

Um dos pilares desta nova governança é a transfiguração da agenda ambiental em métrica financeira. O advento do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e dos mercados de créditos de carbono exemplifica a passagem de uma ecologia de preservação para uma ecologia de ativos. Para James Ferguson, em *The Anti-Politics Machine*, o discurso técnico-burocrático opera como um dispositivo de despolitização que converte conflitos profundos de soberania e redistribuição em problemas meramente administrativos de gestão e desenvolvimento (Ferguson, 1994). No contexto brasileiro, essa máquina se manifesta na retórica do agronegócio moderno, que substitui o debate sobre a herança do escravismo colonial (Gorender) e o cativo da terra (Martins) por métricas de produtividade, eficiência técnica e sustentabilidade de mercado. Ao traduzir a terra em ativo financeiro, o capital silencia o caráter político da expropriação, apresentando a expulsão de comunidades tradicionais não como uma injustiça social, mas como uma fatalidade técnica do progresso. Assim, a técnica serve como um véu que blinda a estrutura oligárquica, garantindo que a reprodução do capitalismo canibal (Fraser) ocorra sob uma fachada de racionalidade científica que interdita qualquer projeto de democratização do território.

No Brasil, a “governança verde” permite que o capital agroindustrial se legitime internacionalmente enquanto mantém, internamente, o processo de cercamento de terras. A natureza, codificada em dados digitais, torna-se uma “infraestrutura de serviços ecossistêmicos” que pode ser transacionada em bolsas de valores, distanciando-se da realidade vivida pelas comunidades que efetivamente preservam esses biomas.

Essa lógica de assetização atinge um novo patamar com a expansão da chamada transição energética, onde o discurso da energia limpa opera como o motor de uma nova fronteira de cercamentos. A instalação de parques eólicos no semiárido brasileiro, muitas vezes apresentada sob o véu da neutralidade técnica e da urgência climática, uma faceta atual da máquina antipolítica de Ferguson, converte o vento e o território em ativos de especulação verde. No entanto, sob a superfície da sustentabilidade, reproduz-se o aprisionamento: contratos de arrendamento leoninos e a fragmentação dos territórios tradicionais revelam que a energia verde pode ser tão canibal quanto a fóssil. Ao priorizar o fluxo de elétrons para o mercado global em detrimento da soberania das comunidades locais, a transição energética revela-se

menos uma solução ecológica e mais uma reconfiguração do capitalismo de plataforma, que agora captura a força da natureza para alimentar a acumulação financeira, mantendo intactas as estruturas de exclusão herdadas do modelo escravista.

A inserção das infraestruturas digitais (a "Agricultura 4.0) aprofundam esta abstração. O uso de algoritmos, sensores e monitoramento via satélite cria uma legibilidade seletiva do território. Conforme as teses de Evgeny Morozov sobre o extrativismo de dados, o controle da informação sobre o solo e o clima desloca o poder de decisão do produtor local para as grandes corporações de tecnologia (*Big Techs*) e biotecnologia. Vivemos o que Nick Srnicek denomina de capitalismo de plataforma aplicado ao campo: as plataformas digitais não apenas facilitam a produção, mas extraem renda através do controle monopolista dos dados agrícolas (Srnicek, 2018).

Neste cenário, o Direito Agrário é frequentemente substituído por um “Direito Contratual Globalizado”, onde a segurança jurídica é garantida por normas de compliance e arbitragens privadas que ignoram a função social da terra prevista na Constituição de 1988. A soberania estatal, nesse ponto, atua como uma soberania de serviço ao capital, garantindo que as infraestruturas normativas e tecnológicas sejam robustas o suficiente para proteger o investimento estrangeiro, mas porosas o bastante para permitir a expansão da fronteira agrícola sobre territórios não titulados.

A tecnologia, portanto, não é um agente de transparência democrática, mas um dispositivo de cercamento digital. Ao converter o mundo rural em um mapa de pontos de dados, a racionalidade algorítmica torna invisíveis as formas de vida que não geram excedente comercializável. A ruralidade contemporânea é, assim, o resultado de uma simbiose entre o código jurídico e o código binário, ambos operando para garantir que a terra permaneça, acima de tudo, um colateral líquido na arquitetura financeira internacional.

A materialização da “terra como ativo” revela sua face mais cruenta na reconfiguração da fronteira agrícola do Matopiba (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), onde a sofisticação dos fundos de investimento imobiliário agrícola (FIAGRO) encontra a rusticidade da grilagem moderna. Nestes territórios, a experiência empírica demonstra que a segurança jurídica reclamada pelo mercado financeiro é, frequentemente, a chancela estatal para o apagamento de registros cartoriais ancestrais. A dialética aqui é perversa: enquanto o capital transnacional exige títulos de propriedade “limpos” para garantir a liquidez dos ativos em bolsas globais, o

processo de “limpeza” desses títulos é operado por milícias rurais e aparatos cartoriais complacentes. A complexidade sistêmica das finanças globais não elimina a brutalidade; ela a terceiriza para as bordas do sistema, onde a expulsão de comunidades gerai zeiras e camponesas é o pré-requisito material para que a terra se torne um colateral financeiro viável.

Por outro lado, e simultaneamente, a introdução da chamada Agricultura 4.0 opera uma subsunção real do trabalho que transborda os limites da fazenda. A experiência dos trabalhadores rurais e pequenos produtores integrados às cadeias de aves e suínos no Sul do Brasil ilustra essa captura biopolítica. O produtor, outrora senhor de seus meios de produção, vê-se hoje transformado em um gestor de dados para grandes corporações. A liberdade do empreendedor rural é dialeticamente convertida em uma dependência absoluta de pacotes tecnológicos fechados: sementes modificadas, algoritmos de precisão e insumos químicos vinculados a contratos de exclusividade. Esta experiência empírica diz muito sobre o capitalismo de plataforma: a plataforma (a empresa integradora) retém a inteligência e o lucro, enquanto o produtor retém o risco biológico, o endividamento e a responsabilidade ambiental, configurando uma ruralidade onde o trabalho vivo é esvaziado de autonomia em favor do controle algorítmico da produção.

Por fim, a normatividade manifesta-se no cotidiano das populações tradicionais através do uso ambivalente de dispositivos como o Cadastro Ambiental Rural (CAR). Embora concebido sob a retórica da transparência e preservação, a prática empírica revela que o CAR tem sido subvertido em instrumento de “grilagem digital”. Ao permitir a autodeclaração de posse sobreposta a territórios quilombolas e indígenas ainda não homologados, a tecnologia estatal cria uma aparência de legalidade que precede a invasão física. É aqui que a economia moral da multidão, de E. P. Thompson, choca-se com a racionalidade técnica do Estado: para o camponês, a legitimidade da terra advém do uso e da memória; para o algoritmo estatal, a legitimidade advém do registro digital. Esse conflito de territorialidades, mediado por sensores e cadastros, demonstra que o cativo da terra não é mais apenas um cerceamento físico, mas uma exclusão codificada em bancos de dados que tornam a existência subalterna invisível ao olhar normativo do capital.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS: O RURAL COMO ESPELHO E FRONTEIRA DA DEMOCRACIA BRASILEIRA**

A análise das transformações no mundo rural brasileiro contemporâneo revela que o campo não é um setor residual da economia, mas o laboratório avançado de uma modernidade que se alimenta da própria exceção. Ao percorrer as dimensões econômica, sociopolítica e tecnológica, este artigo demonstrou que a questão agrária persiste não por uma falha no desenvolvimento, mas como uma engrenagem central da inserção dependente do Brasil no capitalismo global. A transfiguração da terra em ativo financeiro, operada pela lógica das cadeias de valor transnacionais, não apenas desterritorializa o controle sobre o solo, como submete a soberania alimentar e a biodiversidade às flutuações abstratas do mercado de capitais.

Nesse cenário, a ruralidade brasileira manifesta-se como uma síntese tensa entre formações predatórias e o que a tradição crítica nacional identifica como modernização conservadora. A introdução de infraestruturas digitais e de uma governança ambiental tecnocrática não eliminou o conflito; pelo contrário, sofisticou-o. O cativo da terra foi atualizado pelo cercamento digital, onde algoritmos e cadastros burocráticos servem para invisibilizar territorialidades ancestrais, transformando o uso comum em colateral líquido. A dialética entre a alta tecnologia e a violência fundiária bruta evidencia que, na periferia do sistema-mundo, o progresso técnico não é um vetor de democratização, mas um dispositivo de gestão da espoliação.

Contudo, a persistência da economia moral da multidão camponesa, quilombola e indígena aponta para uma fissura nesse projeto de homogeneização. A resistência que emerge do campo, através da agroecologia, da defesa dos bens comuns e da reivindicação da função social da terra, e desafia a ontologia do capital financeiro e propõe uma re-territorialização baseada na reprodução da vida. Essa disputa de racionalidades indica que o futuro da democracia brasileira é indissociável da resolução do seu impasse agrário. Enquanto a terra for tratada exclusivamente como um ativo e o território como uma zona de sacrifício, a cidadania permanecerá refém de uma estrutura de poder que prioriza o fluxo de valor em detrimento do direito à existência.

Em última instância, compreender o mundo rural hoje é compreender as fronteiras da nossa própria soberania e democracia real. Se o Brasil pretende superar a condição de economia dependente e exportadora de natureza, deve enfrentar a necessidade urgente de uma reforma agrária que não seja apenas distributiva, mas que reconheça a multiplicidade de formas de habitar e produzir no território. O rural, portanto, não é o passado que o Brasil esqueceu, mas

o presente onde se decide se o país será uma plataforma de extração de ativos ou uma nação capaz de garantir a dignidade do seu povo e a integridade dos seus biomas.

## REFERÊNCIAS

AMIN, S. **A desconexão: para um sistema-mundo multicêntrico**. Lisboa: Edições 70, 1990.

BECKER, B. K. **A Urbe Amazônica: Território, Metrôpole e Utopia**. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.

CARVALHO, Horácio Martins de. **O campesinato no século XXI: possibilidades e limites das dinâmicas territoriais camponesas**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

CRUZ, Danilo Uzêda da. **Estado contemporâneo na América Latina. História e teoria política**. Salvador: Pinaúna, 2021.

DELGADO, G. C. A Questão Agrária no Brasil, 1950-2010. In: Jaccoud, L. (Org.). **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: IPEA, 2005.

FANON, F. **Os condenados da terra. Juiz de Fora: UFJF, 2005.**

FEDERICI, S. **O caldeirão e a fresta: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.

FERGUSON, J. **The Anti-Politics Machine: "Development", Depoliticization, and Bureaucratic Power in Lesotho**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1994.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FRASER, Nancy. **Capitalismo Canibal: como o nosso sistema está devorando a democracia, o cuidado e o planeta — e o que podemos fazer a respeito**. Tradução de Alessandra Esteche. São Paulo: Autêntica, 2024.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Ática, 1978.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade**. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HARVEY, D. **O Novo Imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

KAUTSKY, K. **A Questão Agrária**. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.

LAZZAROTTO, Bernadette. **Caminhos da modernização da agricultura: a política de crédito rural**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.

LENIN, V. I. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia: o processo de formação de um mercado interno para a grande indústria**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARTINS, J. S. **O cativo da terra**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

MBEMBE, A. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MOORE JR., B. **Origens sociais da ditadura e da democracia: senhores e camponeses na construção do mundo moderno**. Lisboa: Cosmos, 1975.

MOROZOV, E. **Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política**. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

O'CONNOR, James. **Causas Naturais: Ensaio de Marxismo Ecológico**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2001.

PRADO JUNIOR, C. **A Questão Agrária no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2006.

SASSEN, S. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

SRNICEK, Nick. **Capitalismo de plataforma**. São Paulo: Boitempo, 2018.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DE PESQUISA

Por meio deste formulário os autores informam o periódico sobre a conformidade do manuscrito com as práticas de comunicação da Ciência Aberta. Os autores são solicitados a informar: (a) se o manuscrito é um preprint e, em caso positivo, sua localização; (b) se dados, códigos de programas e outros materiais subjacentes ao texto do manuscrito estão devidamente citados e referenciados; e, (c) se aceitam opções de abertura no processo de avaliação por pares.

### Preprints

Depósito do manuscrito em um servidor de preprints reconhecido pelo periódico.

O manuscrito é um preprint?	
<input type="checkbox"/>	Sim - Nome do servidor de Preprints: DOI do Preprint:
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

### Disponibilidade de Dados de Pesquisa e outros Materiais

Autores são encorajados a disponibilizar todos os conteúdos (dados, códigos de programa e outros materiais) subjacentes ao texto do manuscrito anteriormente ou no momento da publicação. Exceções são permitidas em casos de questões legais e éticas. O objetivo é facilitar a avaliação do manuscrito e, se aprovado, contribuir para a preservação e reuso dos conteúdos e a reprodutibilidade das pesquisas.

Os conteúdos subjacentes ao texto do manuscrito já estão disponíveis em sua totalidade e sem restrições ou assim estarão no momento da publicação?	
<input checked="" type="checkbox"/>	Sim: <input type="checkbox"/> os conteúdos subjacentes ao texto da pesquisa estão contidos no manuscrito <input type="checkbox"/> os conteúdos já estão disponíveis <input type="checkbox"/> os conteúdos estarão disponíveis no momento da publicação do artigo Segue títulos e respectivas URLs, números de acesso ou DOIs dos arquivos dos conteúdos subjacentes ao texto do artigo (use uma linha para cada dado):

( )	Não: <input type="checkbox"/> dados estão disponíveis sob demanda dos pareceristas <input type="checkbox"/> após a publicação os dados estarão disponíveis sob demanda aos autores – condição justificada no manuscrito <input type="checkbox"/> os dados não podem ser disponibilizados publicamente. Justifique a seguir:
-----	--

### Aberturas na avaliação por pares

Os autores poderão optar por um ou mais meios de abertura do processo de *peer review* oferecidos pelo periódico.

Quando oferecida a opção, os autores concordam com a publicação dos pareceres da avaliação de aprovação do manuscrito?	
( x )	Sim
( )	Não
Quando oferecida a opção, os autores concordam em interagir diretamente com pareceristas responsáveis pela avaliação do manuscrito?	
( x )	Sim
( )	Não

## **CONFLITO DE INTERESSE**

## **DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE**

Os autores declaram que não há conflito de interesse com o presente artigo.

## Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.